



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO de formação para o uso do Cordão Girassol junto a servidores municipais e a quem faz atendimento público no âmbito municipal. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

CONSIDERANDO a lei 14624/23, aprovada em âmbito federal, que altera o Estatuto da Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO a lei municipal 10.459/21, que institui o uso do Cordão Girassol como instrumento auxiliar de orientação e identificação de pessoas com deficiência no município;

CONSIDERANDO a importância do poder público atender sempre com presteza, respeito e qualidade a população;

INDICO ao senhor prefeito municipal, Paulo Serra, que promova campanha de formação junto aos servidores municipais e a quem faz atendimento ao público no município com vistas ao entendimento pleno de como o Cordão Girassol pode ser utilizado, com o objetivo de melhorar o atendimento prestado à população, particularmente a quem é pessoa com deficiência.

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 19 de fevereiro de 2024.

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR

